



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2025 (1ªSemana de setembro)**

BELO HORIZONTE - MG

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO	2.175,28	02/09/2025	05/09/2025	VEREADOR
ISRAEL PEREIRA DE SOUZA	2.175,28	02/09/2025	05/09/2025	VEREADOR
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES	2.175,28	02/09/2025	05/09/2025	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.175,28	02/09/2025	05/09/2025	VEREADOR
Valor das Inscrições		3.960,00		
Valor das Passagens		0,00		
Valor total das diárias		8.701,12		
Valor de Adiantamento				
Total geral das despesas		12.661,12		

Carmo da Cachoeira, 22/09/2025.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Arnaldo Francisco Costelham*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte - MG*

Data de Saída: *02-09-2025*

Data de Chegada: *05-09-2025*

3. Justificativa

em 2 de Setembro de 2025, estive em curso em BH no Instituto Global.

Introdução, poder público fica com a maior parte do PIB, e os serviços longe de atingir o padrão de eficiência, na aplicação do dinheiro público, controle interno e focalizar para que as entidades, nos distritos a finalidade para que as entidades, nos Também o controle interno em nível deve ser fiscalizado por todos servidores públicos. Sobre o assunto que corte eleitoral vem confirmando os julgados do Tribunal com o alerta preliminar aos gestores públicos sobre possíveis abusos de boa conduta fazendária, além noticiário, em dezembro de 2022 TCESP, não me pagou eletronicamente, assim o alerta de corte ganhou especial significado. Diante de tudo o que se disse está claro que o gestor deve ter muita cautela.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 diárias com pernoite e sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 621,51
Valor Total das Diárias: R\$ 2.175,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial
Frota: S114G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 8 de Setembro de 2025

ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 09 de Setembro de 2025

FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 10-09-2025

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

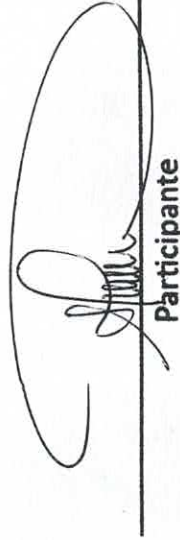
Certificamos que: ARNALDO FRANCISCO CASTELHANO concluiu o 641º Curso de Capacitação com o tema: "CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: FERRAMENTAS DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO" realizado no período de 02 a 05 de setembro de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Governança Pública e o Papel Estratégico do Controle Interno; Diretrizes para Implantação e Regulamentação de Sistemas de Controle Interno no Município; Atribuições, Competências e Responsabilidades do Controle Interno na Estrutura Administrativa; Bases Constitucionais, Legais e Normativas que sustentam o Controle Interno Municipal. Módulo II – Normas Técnicas Aplicáveis à Auditoria Governamental e à Fiscalização Administrativa; A Atuação Técnica e Ética do Controlador Interno no Contexto da Administração Pública; Elaboração do Plano Anual de Auditoria: Metodologia e Priorização de Riscos; Análise e Monitoramento da Execução Orçamentária: PPA, LDO e LOA sob a Ótica do Controle Interno. Módulo III – Instrumentos e Técnicas de Auditoria Aplicadas à Fiscalização da Gestão Municipal; Relatórios Técnicos do Controle Interno: Elaboração, Estruturação e Encaminhamento aos Órgãos de Controle; Novas Exigências da Contabilidade Pública: Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Orçamentários e Fiscais.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


Participante



Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Edmar Sitor de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 02/09/25

Data de Chegada: 05/09/25

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte no dia 02/09/25
ao dia 05/09/25 em curso capacitação, no
Instituto Global de Administração Pública com o
palestrante Dr. Eder Lima Palma, com o tema
Controle interno municipal, ferramentas de
prevenção e fiscalização e melhoria da Gestão.
Excelente curso onde pude tirar muitas dúvidas
e levantar meu conhecimento para dar continuidade
na minha carreira!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 com pernoite e 1 sem pernoite
Valor Unitário da Diária: 621,51
Valor Total das Diárias: 2.175,26

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial
Frota: 5114683

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 16 de setembro de 2025

Edimar Vitor de Souza
EDIMAR VÍTOR DE SOUZA
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de Setembro de 2025

Fabricio Teixeira do Prado
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 16-09-2025

Elaine

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que: EDIMAR VÍTOR DE SOUZA concluiu o 641º Curso de Capacitação com o tema: "CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: FERRAMENTAS DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO" realizado no período de 02 a 05 de setembro de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo 1 – Governança Pública e o Papel Estratégico do Controle Interno; Diretrizes para Implantação e Regulamentação de Sistemas de Controle Interno no Município; Atribuições, Competências e Responsabilidades do Controle Interno na Estrutura Administrativa; Bases Constitucionais, Legais e Normativas que sustentam o Controle Interno Municipal. Módulo II – Normas Técnicas Aplicáveis à Auditoria Governamental e à Fiscalização Administrativa; A Atuação Técnica e Ética do Controlador Interno no Contexto da Administração Pública; Elaboração do Plano Anual de Auditoria: Metodologia e Priorização de Riscos; Análise e Monitoramento da Execução Orçamentária: PPA, LDO e LOA sob a Ótica do Controle Interno. Módulo III – Instrumentos e Técnicas de Auditoria Aplicadas à Fiscalização da Gestão Municipal; Relatórios Técnicos do Controle Interno: Elaboração, Estruturação e Encaminhamento aos Órgãos de Controle; Novas Exigências da Contabilidade Pública. Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Orçamentários e Fiscais.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Edimar Vitor de Souza

Participante

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Israel Pereira de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - MG

Data de Saída: 02-09-2025

Data de Chegada: 05-09-2025

3. Justificativa

Curso de Capacitação em B. H. nos dias 02 a 05 de setembro 2025.

Tema: O Controle Interno da Administração Pública.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas evitando que a objetivada entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade.

Além dos temas houve também muitos trocas de experiências entre os participantes, muitos assuntos relevantes foram levantados, e com muita conhecimento o professor Eder nos orientou com muita clareza e conhecimento nos assuntos. Foi muito proveitosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: *3 diárias e pernoite e 1 sem pernoite*

Valor Unitário da Diária: *R\$ 621,51*

Valor Total das Diárias: *R\$ 2.175,28*

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: *Oficial*

Frota: *S114G83*

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, *16* de *setembro* de 2025

[Assinatura]
ISRAEL PEREIRA DE SOUZA
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, *22* de *Setembro* de 2025

[Assinatura]
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Deferi em 16-09-2025

[Assinatura]

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que: ISRAEL PEREIRA DE SOUZA concluiu o 641º Curso de Capacitação com o tema: “CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: FERRAMENTAS DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO” realizado no período de 02 a 05 de setembro de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Governança Pública e o Papel Estratégico do Controle Interno; Diretrizes para Implantação e Regulamentação de Sistemas de Controle Interno no Município; Atribuições, Competências e Responsabilidades do Controle Interno na Estrutura Administrativa; Bases Constitucionais, Legais e Normativas que sustentam o Controle Interno Municipal. Módulo II – Normas Técnicas Aplicáveis à Auditoria Governamental e à Fiscalização Administrativa; A Atuação Técnica e Ética do Controlador Interno no Contexto da Administração Pública; Elaboração do Plano Anual de Auditoria: Metodologia e Priorização de Riscos; Análise e Monitoramento da Execução Orçamentária: PPA, LDO e LOA sob a Ótica do Controle Interno. Módulo III – Instrumentos e Técnicas de Auditoria Aplicadas à Fiscalização da Gestão Municipal; Relatórios Técnicos do Controle Interno: Elaboração, Estruturação e Encaminhamento aos Órgãos de Controle; Novas Exigências da Contabilidade Pública: Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Orçamentários e Fiscais.



Participante

INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *João Raimundo Gonçalves*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Belo Horizonte

Data de Saída:

02/09/2025

Data de Chegada:

05/09/2025

3. Justificativa

Participei ativamente dos Cursos em Belo Horizonte nas datas dos dias 03-04-e 05 de Setembro com o Salubante Eder L. Palma

- Controle interno municipal.*
- Fiscalização da Gestão municipal.*
- Análise e monitoramento da Execução monetária.*
- Probidade e moralidade*
- Caçaça pela Câmara*
- Limitações e percepções de diárias.*
- Separação entre funções -*
- Normativas de Cortes e Contas -*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias:

3 e meio

Valor Unitário da Diária:

621,50

Valor Total das Diárias:

2.173,28

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Veículo Oficial

Frota:

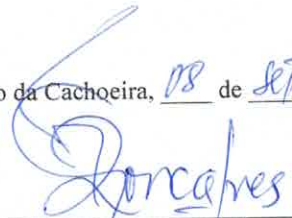
Spin S114683

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

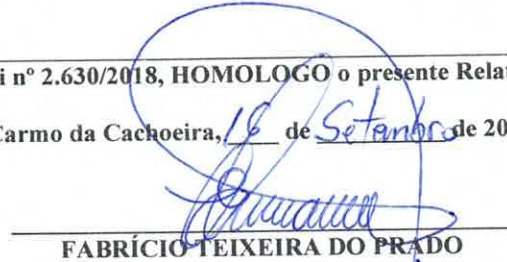
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de Setembro de 2025


JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de Setembro de 2025


FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO

Presidente

Recebi 16-09-2025


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que: JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES concluiu o 641º Curso de Capacitação com o tema: "CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: FERRAMENTAS DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MELHORIA DA GESTÃO" realizado no período de 02 a 05 de setembro de 2025, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte - MG.

TÓPICOS:

Módulo I – Governança Pública e o Papel Estratégico do Controle Interno; Diretrizes para Implantação e Regulamentação de Sistemas de Controle Interno no Município; Atribuições, Competências e Responsabilidades do Controle Interno na Estrutura Administrativa; Bases Constitucionais, Legais e Normativas que sustentam o Controle Interno Municipal. Módulo II – Normas Técnicas Aplicáveis à Auditoria Governamental e à Fiscalização Administrativa; A Atuação Técnica e Ética do Controlador Interno no Contexto da Administração Pública; Elaboração do Plano Anual de Auditoria: Metodologia e Priorização de Riscos; Análise e Monitoramento da Execução Orçamentária: PPA, LDO e LOA sob a Ótica do Controle Interno. Módulo III – Instrumentos e Técnicas de Auditoria Aplicadas à Fiscalização da Gestão Municipal; Relatórios Técnicos do Controle Interno: Elaboração, Estruturação e Encaminhamento aos Órgãos de Controle; Novas Exigências da Contabilidade Pública: Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Orçamentários e Fiscais.



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03

Participante